

PORTARIA Nº 279 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Deliberação nº 158 de 12/05/2010, Resolução ANTT nº 2.695/2008 e no que consta do Processo nº 50500.019302/2010-79, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 56, de 24 de fevereiro de 2011, que autorizou a Cemig Distribuição S.A. a modificar uma rede de energia elétrica monofásica para trifásica, localizada sobre o km 504+281 da malha arrendada à MRS Logística S.A., no Município de Jeceaba/MG.

Parágrafo Único. A obra supramencionada não foi realizada e o seu cancelamento foi formalizado pela interessada, CEMIG, em 06 de julho de 2011, informando como motivo para cancelamento do pedido a desistência do cliente em executar a obra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOBORU OFUGI
Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas